



DECRETO Nº. 090/2021

IACIARA-GO 11 DE JUNHO DE 2021.

"Prorroga a vigência do Decreto nº. 085/2021, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que há casos de reinfecção documentados relacionados a variantes do SARS-CoV-2 no Estado de Goiás;

Considerando que não há no Mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade da população;

Considerando a necessidade de direcionamento Estadual, articulação intermunicipal e organização em rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARS-Cov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que trata das infrações à legislação sanitária;

Considerando as reivindicações dos comerciantes locais relatando as dificuldades financeiras enfrentadas diante das restrições de funcionamento;

Considerando a diminuição no número de casos de contaminação e óbitos em Iaciara-Go;

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 810 de 29 de Abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se a vigência do Decreto Municipal nº. 085 de 11 de junho de 2021 por mais 15 (quinze) dias, devendo ser aplicadas todas as medidas preventivas imprescindíveis ao combate do COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou alterado a qualquer momento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 11 dias do mês de Junho de 2021.



Haicer Sebastião Pereira Lima
Prefeito Municipal